Nome do acadêmico(a): Camila de Assis Souza Sanchez Iglesias

E-mail: alinexxissouza@gmail.com

Telefone: (24)98837-9120 (Camila)
(24)98858-9506 (Aline - mãe)

CPF: 135.056.347-19

Curso: Engenharia Florestal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Anexo declaração de não recebimento de pensão alimentícia meu e dos meus irmãos Luisa e Arthur, genitores alegam falta de vínculo empregatício e por não ter contato com o mesmo, fica a declaração e informação que minha mãe recebe LOAS de minha irmã.

Data: 08 / 10 / 2025

Camila de Assis Souza Sanchez Iglesias
Assinatura da(o) Declarante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

UDESC

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Camila de Assis Sousa Sanchez Sofersian
(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 2609330-0, e CPF nº 135.056347-59, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de o genitor não pagar.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 25/08/2025

Camila de A. S. Sofersian
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS,
AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu Aline de Assis Souza
(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 11861411, e CPF nº 09005042772, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimenticia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de genitor alega desemprego e não aceita laudo referente Luisa de Assis S. Branco Salgado Arthur de Assis S. S. Gerais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/beneficio.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 08/10/2025

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem. Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Fls: 21 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031487/2025 e o código 0FRJK9SQ